

PORTARIA 201/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 326,88 (Trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 26/09/2023, com saída marcada em torno de 07:30h de Guaporé, e retorno no mesmo dia, o qual participará de Audiência na Assembleia Legislativa/RS com a Deputada Estadual Eliana Bayer-Republicanos e Audiência no IGAM(Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), tratando de assuntos de interesse de nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25
DE SETEMBRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**